PROJETO DE LEI Nº 718/2024

Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência em Educação Infantil - CREI e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado o prédio público municipal do Centro de Referência em Educação Infantil, situado na Rua Heroína Maria Cleide, centro, nesta cidade de Itabaiana, de Centro de Referência em Educação Infantil - CREI Professora Suany Galdino Alves".

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3° Esta lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/PB.

Maria de Fátima de Oliveira
Vereadora
(Datado e assinado eletronicamente)

Assinado por 1 pessoa: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/4F020A3B54874138B024E6E743968306

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos nobres Pares que compõem essa Egrégia Casa de Leis.

Senhores Vereadores e Vereadoras, queremos através deste gesto, prestar homenagem à Sra. Suany Galdino Alves, *in memoriam*, servidora público, falecida em 08 de abril de 2019. Professora da rede municipal de ensino, a professora Suany Galdino Alves, residia na Rua Treze de Maio, e dona de uma personalidade singular, pessoa de gestos muito discretos, e extremamente dedicada, passou por longos anos atuando na educação de nosso município, sempre na educação infantil, e por isso nada mais justo do que emprestar seu nome ao Centro de Referência em Educação Infantil. Dentre os muitos itabaianenses que tiveram suas vidas escolares iniciadas sob os cuidados da professora Suany, podemos destacar alguns nomes que contribuem diretamente para o nosso Município, como por exemplo o ilustríssimo senhor vereador Fabiano Oliveira de Andrade, e o destacado secretário municipal de Gestão e Planejamento, Geraldo M. Moraes, quando alunos da extinta Escola Municipal Maria do Carmo Pessoa do Amaral. A exemplo destes, outros ex-alunos da querida e dedicada professora, que grande serviços prestou a nossa educação e a cidade como um todo. Acometida por problemas de saúde, precisou se afastar da sala de aula, e após uma batalha enorme que precisou enfrentar, faleceu ainda

Assinado por 1 pessoa: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/4F020A3B54874138B024E6E743968306

muito jovem, e no próximo dia 08 de abril completam-se cinco anos de seu falecimento.Na lembrança de seus familiares, colegas de profissão, amigos, e ex-alunos, sugerimos a homenagem que entendemos justa e merecida.

Portanto, esperamos que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/PB.

Maria de Fátima de Oliveira
Vereadora
(Datado e assinado eletronicamente)

MUNICÍPIO DE ITABAIANA
AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93
ITABAIANA/PB - CEP 58360-000
FONE: (83) 99690-5939

CÓDIGO DE ACESSO
4F020A3B54874138B024E6E743968306

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA em 18/03/2024 06:44:58
CPF:***.***-.504-00
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ITABAIANA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/4F020A3B54874138B024E6E743968306